



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 191/PROGESP/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)  
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Valeria de Bettio Mattos	1858609	13/10/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004990/20 14-11

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas